

**PORTARIA REITORIA 015/2010**

**Delega competência ao Diretor Operacional do Núcleo de Ensino a Distância - NEAD, Professor Hermínio Kloch, para assinar os diplomas dos cursos da modalidade de ensino a distância da UNIASSELVI.**

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no Art. 17, incisos IX, e no Regimento Geral, Art. 101,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Delegar competência ao Diretor Operacional do Núcleo de Ensino a Distância - NEAD, Professor Hermínio Kloch, para assinar os diplomas dos cursos da modalidade de ensino a distância da UNIASSELVI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Indaial, 13 de julho de 2010.



Prof. Dr. Malcon Anderson Tafner  
Reitor